

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 249/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM Nº 06/2025, que autoriza o Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos e atividades, relativos à operação do sistema viário, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

